



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 13 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".

O VEREADOR JOÃO REIS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **DIRCEU DE MELLO**.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

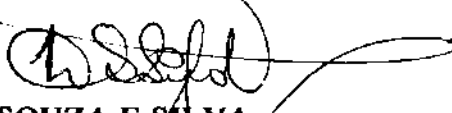
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de abril de 1999

Vereador JOÃO REIS
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria